



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
1º Esqd Rec/1943)
(ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

**RUA ANTÔNIO JANNUZZI, 415, BELO HORIZONTE–
VALENÇA-RJ – CEP: 27600-785**

PROCESSO: 64517.001658/2024-87

ASSUNTO: Contratação visando à prestação de serviços e fornecimento de produtos postais para atender as necessidades do 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, sediado na Rua Antônio Jannuzzi, nº 415, Belo Horizonte, Valença, Rio de Janeiro, Cep 27600-785.

**CERTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DAS ATIVIDADES DE
CUSTEIO**

CERTIFICO que, o objeto da INEXIGIBILIDADE acima referenciada, caracteriza-se como **Atividade de Custeio**, conforme incisos II do Art. 8º, da Portaria nº 1.603- Comandante do Exército, de 25 de setembro 2018.

Diante do exposto, em conformidade com Parágrafo 2º, do Artigo 3º, do Decreto 10.193, de 27 dezembro de 2019, combinado com o inciso VII, Parágrafo 4º da Portaria nº 534, do Comando do Exército, de 2 de junho de 2020. **AUTORIZO** a execução de despesa, para contratação dos serviços elencados no referido processo.

Valença-RJ, ___ de junho de 2024.

AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO– Cap
Ordenador de Despesas do 1º Esqd C L